

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº 289/2025

OBJETO: Contratação de instituição, sem fins lucrativos, com comprovada experiência, para prestação de Serviço de Assessoria Técnica, para o planejamento, organização e execução do Processo Seletivo Simplificado para organização e realização de provas objetivas, provas práticas e de títulos para contratação em caráter temporário de agentes públicos na área da educação, no âmbito do Município de Criciúma.

Criciúma, 08 de setembro de 2025.



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1 – DOCUMENTO(S) DA PROPOSTA DE PREÇOS

Não se aplica.

2 – DOCUMENTO(S) DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

2.1 A Instituição interessado em realizar o Processo Seletivo Simplificado deverá apresentar os documentos inerentes à habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, dependendo da natureza jurídica da organização interessada, devidamente registrado nos órgãos competentes;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Carteira de Identidade, CPF e ata de eleição/indicação e posse no cargo do representante legal da entidade proponente;
- d) documentação referente à regularidade fiscal e trabalhista;
- e) certidão de regularidade perante a Fazenda Federal;
- f) certidão de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) (Pessoa Jurídica e Representante Legal);
- i) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa (CNJ) (Pessoa Jurídica e Representante Legal);
- j) lista de inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) (Pessoa Jurídica e Representante Legal);
- k) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (Anexo I);
- l) certidão de não emprego de menores em condições insalubres.
- m) declaração sobre a existência de endereço eletrônico, bem como a plataforma digital para inscrições, recepção e análise dos recursos interpostos pelos candidatos,



prova de títulos, documentos para isenção e requerimentos para condições especiais e vagas reservadas; relatórios de lista geral do Processo Seletivo Simplificado por ordem de classificação, contendo todos os dados dos candidatos, inclusive endereço, telefone e e-mail, situação no Processo Seletivo Simplificado (classificação, não classificação, eliminação) e notas gerais e enviar à Contratante em conformidade com dados necessários para o devido preenchimento do arquivo layout no anexo II (documento do Termo de Referência) e em formato xls.

3 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Qualificação Técnica foi aprovada e assinada pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria de Educação, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Viviane Dagostim Manarin Laurindo Matrícula 55.411 Criciúma, 08 de setembro de 2025.	Tatiana Scotti Pacheco Matrícula: 54.601/55.417 Criciúma, 08 de setembro de 2025.

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Geovana Benedet Zanette
Matrícula: 66.481
Criciúma, 08 de setembro de 2025.